

Mapa de registo do movimento de resíduos

Identificação da Obra:

Resíduo		Transporte					Destino					Observações	
Designação do Resíduo (1)	Código LER (1)	GARCD n.º (2)	Data de saída	Quantidade encaminhada (estimativa)	Unidades (kg, Ton, L, m ³)	Transportador (3)	Destinatário (4)	Data de Recepção	Data de receção do Certificado de receção do resíduo (2)	Quantidade rececionada	Unidades (Ton, m ³)		Código da Operação de Destino (1)

Notas:
 (1): De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 03-03
 (2) De acordo com o DL 46/2008, de 12-03, Portaria n.º 417/2008, de 11-06, Portaria n.º 335/97, de 05-11
 (3) Assegurar que o transportador por conta de outrem dispõe de licença para o efeito (incluindo frota), e que esta se encontra válida
 (4) Assegurar que o destino (entidade e instalação) se encontra licenciado para o resíduo em consideração e operação de destino, e que a licença se encontra válida

Atualizado em: ____-____-____
 por: _____